



AUTOR: ELIAS DAMUS  
PROJETO DE LEI: Nº 50/99  
PROCESSO: Nº 67/99

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

059

LEI Nº 5.176  
De 12 de abril de 1 999

Projeto de Lei nº 50/99  
Autor : Vereador Elias Damus

Denomina Avenida Fernando  
Bazzoli, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,  
e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de  
29 de março de 1 999, promulga a seguinte Lei :

**Artigo 1º** - Fica denominada **AVENIDA  
FERNANDO BAZOLLI**, a via pública da sede do Município, conhecida como  
Avenida Marginal 02, do loteamento denominado Parque Igaçaba, com início na  
Rua Dr. Mário Ópice e término na Rua Lino Morganti, do mesmo loteamento.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 ( doze ) de  
abril de 1 999 ( mil novecentos e noventa e nove ).

**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

**ADILSON DALL'ACQUA**  
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quarta-feira, 14.abril.99.